



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2025.

ÓRGÃO:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

01 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui uma das etapas do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto e embasar o Termo de Referência ou Projeto Básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

1.2 Este estudo serve essencialmente para **Aquisição de materiais permanentes, eletrônicos e Eletrodomesticos para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Pium-TO.**

1.3 O presente documento apresenta informações e justificativas que compõem os Estudos Preliminares (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração do edital de licitação, bem como da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

02 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades estruturais, pedagógicas e administrativas das escolas municipais e demais unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Educação de Pium-TO, por meio da aquisição de materiais permanentes, equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos.

Esses bens são fundamentais para garantir o adequado funcionamento das atividades escolares e administrativas, promovendo melhorias no ambiente de ensino, na organização das unidades e na prestação dos serviços educacionais à população. A demanda inclui itens que serão utilizados tanto nas salas de aula quanto nos setores de apoio pedagógico, cozinhas, salas de professores, bibliotecas, laboratórios, salas administrativas e refeitórios.

A aquisição contempla, de forma exemplificativa:



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
PIUM

CNPJ: 30.460.609/0001-68

“Povo Forte, União que move!”



- **Equipamentos eletrônicos:** computadores, notebooks, impressoras, projetores multimídia, microfone, entre outros, visando à informatização dos processos pedagógicos e administrativos;
- **Eletrodomésticos:** geladeiras, freezers, bebedouros, ventiladores, fogões, liquidificadores industriais e etc, que contribuirão para o conforto térmico, conservação de alimentos e apoio às atividades de alimentação escolar;
- **Materiais permanentes diversos:** armários de aço, mesas e cadeiras administrativas, estantes, quadros brancos, arquivos, prateleiras... destinados à melhoria da organização e funcionalidade dos espaços físicos escolares.

A seleção dos itens considera o levantamento atualizado de demandas feito pelas unidades escolares, o estado atual dos bens existentes (muitos dos quais estão obsoletos ou inservíveis), bem como a expansão das atividades educacionais no município.

A aquisição dos referidos materiais se reveste de importância estratégica para garantir ambientes adequados, seguros, modernos e acessíveis, capazes de favorecer o aprendizado dos alunos, a valorização dos profissionais da educação e a eficiência da gestão pública.

2.2 A contratação será efetuada por meio de pregão presencial, julgada pelo menor preço mensal, sendo que o procedimento permite que a Administração e planejamento adquira os produtos ou serviços em consonância com as demandas da secretaria participante, salva guardando-se de qualquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a contratação dos serviços por meio do procedimento licitatório.

2.3. A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e planejamento e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, sendo que a contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão

03 – ÁREA REQUISITANTE

ORGÃO: Fundo Municipal de Educação

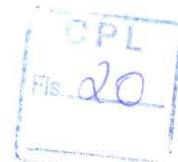
04 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
PIUM

CNPJ: 30.460.609/0001-68

“Povo Forte, União que move!”



4.1 A contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição. Deve-se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento à necessidade garantindo-se a contratação.

05 - PESQUISA DE MERCADO

5.1 Foram realizadas pesquisas de preços com empresas do ramo de prestação de serviço.

5.2 A realização de pesquisa de preço, objetivando o comportamento de mercado, foi realizado pelo setor de compras e orçamentos do Fundo Municipal de Educação – TO.

06 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADAS E DESCRIÇÃO E DATAS PREVISTAS DOS EVENTOS

6.1 Os valores e as quantidades estimadas para a contratação, serão instruídos nos autos do processo administrativo nº 329/2025, onde será apresentado o demonstrativo da pesquisa de mercado referente a prestação dos serviços à ser Licitado.

6.2 Em pesquisa de preços, irá verificar o preço médio estimado cobrado no mercado para os itens.

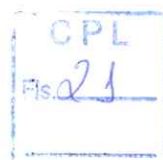
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇOS	QUAN.	UND	V. UNT	V. TOTAL
01	Fogão industrial 04 bocas com forno, Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido - Mesa de aço carbono, Trempe de ferro fundido 300x300mm, Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio - Volume do forno 109 litros - Puxador ergonômico na porta do forno - Travamento mecânico na porta do forno - Prateleira removível e regulável no forno - Pés fixo - Mesa, bandeja e corpo do produto em pintura Epoxi - Baixa pressão - Grelha fundida 30/30 - Queimador 2 Duplo e 2 Simples - Gambiarra pintada ou zincada - Registro- Cor: Grafite. Medidas do fogão: - Altura 80 cm - Profundidade 89 cm - Comprimento 80 cm Medidas Internas do Forno: - largura 48 cm; - altura 31 cm; - profundidade 59 cm	05	UN	3.299,00	16.495,00



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
PIUM

CNPJ: 30.460.609/0001-68

“Povo Forte, União que move!”



02	Armário aéreo de cozinha em aço, 03 Portas com dobradiças metálicas, alta resistência a umidade, puxadores em alumínio, de acabamento resistente, leve, durável, com alta resistência à corrosão e a variações bruscas de temperatura.	20	UN	999,90	19.998,00
03	Fogão industrial 06 bocas com forno, Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido - Mesa de aço carbono, Trempe de ferro fundido 300x300mm, Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio - Volume do forno 109 litros - Puxador ergonômico na porta do forno - Travamento mecânico na porta do forno - Prateleira removível e regulável no forno - Pés fixo - Mesa, bandeja e corpo do produto em pintura Epoxi - Baixa pressão	05	UN	4.000,00	20.000,00
04	Ventilador de parede oscilante 60 cm de diâmetro, hélice em polipropileno, oscilação para direita e esquerda, número de pás: 3	30	UN	550,00	16.500,00
05	Arquivo de aço 5 gavetas, (3 gavetas para pasta suspensa e 2 gavetas para fichário). Medidas: 1330 x 466 x 710 (altura x largura x profundidade)	10	UN	2.400,00	24.000,00
06	Cadeiras com assentos e encostos injetados em polipropileno de alta resistência, em cores sólidas, estruturas em tubo de aço com acabamento.	30	UN	245,00	7.350,00
07	Prateleiras de aço com 06 divisórias	25	UN	595,00	14.875,00
08	Roupeiro de aço 16 portas	10	UN	2.989,00	29.890,00
09	Armário de aço vertical com 02 portas com chave alt. 1.98cm x larg. 0.90cm x prof. 0.40cm	10	UN	2.100,00	21.000,00
10	Mesa para impressora em MDF 0,50cm x 0,40cm x 0,74cm	10	UN	450,00	4.500,00
11	Mesa de MDF 1,20 cm com 02 gavetas com chave	20	UN	720,00	14.400,00
12	Longarina 04 lugares modelo de plástico em polipropileno. Assento e encosto em polipropileno, com base em aço reforçada, design e resistente.	10	UN	720,00	7.200,00
13	Quadro branco escolar 1,20cm x 1,50 cm	15	UN	580,00	8.700,00
14	Quadro branco escolar 0,90cm x 1,20cm	15	UN	380,00	5.700,00



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
PIUM

CNPJ: 30.460.609/0001-68

“Povo Forte, União que move!”



15	Bebedouro industrial coluna 04 torneiras, capacidade de 200 litros no reservatório, 04 torneiras frontais cromadas, aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, reservatório de água em P.P. alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, serpentina interna em aço inox, 220 V	04	UN	6.000,00	24.000,00
16	Bebedouro industrial coluna 02 torneiras, capacidade de 100 litros no reservatório, 02 torneiras frontais cromadas, aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, reservatório de água em P.P. alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, serpentina interna em aço inox, 220 V	07	UN	3.100,00	21.700,00
17	Geladeira/refrigerador Frost Free, duplex, capacidade total de até 450 litros. Prateleiras do refrigerador em vidro com moldura plástica. Prateleiras de porta, gavetas e cestos em plástico injetado, 220 volts, na cor branca, garantia mínima 12 meses	06	UN	6.500,00	39.000,00
18	Forno Elétrico, capacidade de 60 Litros, com funções assar, dourar, tostar gratinar, temperatura de 50° a 320°, autolimpante, com grill, timer,, termostato, controle de resistências inferior e superior, bandeja removível para resíduos, prateleira com grade removível e luz interna, 220volts.	08	UN	1.380,00	11.040,00
19	Freezer, Capacidade mínima de 534 Litros , modelo horizontal, 2 portas, seleção de uso como freezer ou conservador, facilidade de degelo e limpeza, resistência a impactos e corrosão , 220 volts, selo procel com classe A em consumo de energia.	07	UN	6.500,00	45.500,00
20	Liquidificador industrial, capacidade 5 litros, corpo/copo em aço inox, 220v	10	UN	999,90	9.999,00
21	Balança Industrial digital 32 kg, plataforma, alta precisão, ideal para cozinhas, bateria interna recarregável	10	UN	885,00	8.850,00



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
PIUM

CNPJ: 30.460.609/0001-68

"Povo Forte, União que move!"



22	Ventilador de teto, com 3 pás, material das pás aço, sem controle remoto	15	UN	856,00	12.840,00
23	Forno industrial a gás GLP 106 litros em chapa de aço galvanizado		un	3.400,00	17.000,00
24	Mesa/bancada de inox para cozinha 180 X 70 X 90 CM	05	UN	2.050,00	10.250,00
25	Caixa de som amplificada - especificações mínimas: potência: 150w rms; possuir bateria interna recarregável (lítio); canal 1: bluetooth/usb/fm/sd - (p2) estéreo; canal 2: microfone / violão: p10 mono; possuir entrada p2 que se conecta com qualquer equipamento com saída de sinal de áudio, como notebooks, tablets, entre outros; possui conexão de entrada p10 para microfone ou instrumento musical; possuir função tws (true wireless stereo); alimentação: bivolt automático 100-240v; certificada pela anatel; garantia de 12 (doze) meses.	05	UN	950,00	9.500,00
26	Projektor hdtv (datashow), 4.000 lúmens, projeção: dlp único 0,65" 1080p; resol. 1920x1200 pixels, portas: hdmi, usb, entradas/saída vga, áudio, acompanha: controle remoto, cabo de força, guia, cabo vga. Modelos de referência: benq ms560, acer x1126ah. Garantia de 1 ano,	05	UN	4.900,00	24.500,00
27	Microfone sem fio profissional duplo, sinal de transmissão de banda uhf, faixa de seleção entre 600-699mhz, pilhas recarregável 1,5 v aa, receptor e transmissor com display lcd, receptor com 02 antena de borracha, distancia mínima do microfone e receptor de 80mt, saída xlr, line out e p10, fonte de alimentação dc 12 v-16 v, potência de transmissão mínima de 10 mw, bivolt 100-220v. Garantia minima de 12 meses.	10	PARES	1.400,00	14.000,00
28	Microfone de mão com fio	10	UN	238,00	2.380,00
29	Tela de retroprojektor : Tipo retrátil com tripé , 180x180 cm , enrolamento automático com película matte-white .	05	UN	1.675,00	8.375,00
30	Computador: pc completo com memoria ram de 8gb, hd de 1000gb, processador mínimo de 3.7 ghz ger 9mb, com mouse e teclado usb, nobreak de 1200va monitor de 21p.	10	UN	3.800,00	38.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
PIUM

CNPJ: 30.460.609/0001-68

“Povo Forte, União que move!”



31	Notebook: com memória ram de 8gb, hd de 1 tb, processador mínimo de 3.7 ghz ger 9mb, com tela mínima de 15.6 polegadas windows 10, 64 bits teclado padrão abnt2.	06	UN	4.900,00	29.400,00
32	Impressora multifuncional: laser jet a toner, com velocidade mínima de impressão de 30pm, funções; imprime, escaneia e tira fotocópias.	05	UN	3.900,00	19.500,00

07 - JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

7.1 A aquisição é justificada pela necessidade de substituição de equipamentos, eletrodomésticos e afins, devido ao desgaste pelo uso cotidiano. Em certos casos, alguns equipamentos já passaram por consertos e, por serem modelos antigos, torna-se inviável a substituição de peças avulsas. Além disso, ao realizar a substituição dos equipamentos pelos similares mais modernos que despendem menor gasto com energia elétrica, a secretaria preza pela parcimônia em relação aos gastos públicos, garantindo assim a eficácia no atendimento diário ao público do nosso município.

A aquisição de materiais permanentes, eletrodomésticos e equipamentos em pleito é fundamental para o cumprimento das metas planejadas, sendo assim de vital necessidade para equipar as escolas que estão no planejamento desta Secretaria para serem contempladas com tais objetos, sendo imperiosa também a necessidade de sempre estar buscando garantir a economicidade energética, a funcionalidade e conforto dos servidores para os fins a que se destinam e, primar pela eficiência e eficácia dos diários serviços públicos ofertados aos munícipes. Os materiais adquiridos serão utilizados pelos servidores desta Administração Pública.

7.2 A aquisição centralizada por meio do sistema de registro de preços permite padronizar os itens, facilitar a gestão dos estoques, obter melhores condições comerciais e garantir o atendimento ágil às necessidades emergenciais das unidades. Além disso, a contratação contribuirá para o cumprimento das diretrizes de planejamento e eficiência administrativa estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, reforçando o compromisso da gestão municipal com a economicidade, a sustentabilidade e a qualidade dos serviços públicos educacionais.

08 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

8.1 O presente instrumento visa o planejamento da contratação de empresa especializada para executar a prestação de serviços conforme item 1.2.



ESTADO DO TOCANTINS
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
PIUM**

CNPJ: 30.460.609/0001-68

“Povo Forte, União que move!”



09 - CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUANTO AO GRAU DE SIGILO

09.1 - O presente estudo se classifica como sigiloso.

10 - INSTITUCIONAL E LEGAL

10.1 Deverão, para a satisfação do procedimento de Pregão Registro de Preços em sua fase interna e externa, ser observados:

10.2 O processo será promovida sob o prisma da Lei 14.133, observando as regulamentações aplicáveis em âmbito Municipal, considerando a natureza do objeto e as condições da contratação;

11- Requisitos de Sustentabilidade

11.1 Será exigida, sempre que possível:

- Eficiência energética (ex: selo Procel A para eletrodomésticos);
- Equipamentos com menor consumo de recursos e maior durabilidade;

12 - DURAÇÃO DO CONTRATO.

12.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto na lei, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

13- CONCLUSÃO

13.1 Conclui-se que a contratação dos materiais permanentes, eletrônicos e eletrodomésticos é viável, necessária e vantajosa para o Fundo Municipal de Educação de Pium-TO. A medida promoverá a melhoria da infraestrutura das escolas, a modernização da gestão educacional e o fortalecimento da qualidade do ensino público municipal.

Pium – TO, 12 de maio de 2025


Eliane Araújo do Monte Palma Silva
Decreto 05/2025
Secretária de Educação
ELIANE ARAUJO DO MONTE PALMA SILVA
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



PREÇOS DE REFERÊNCIA

Considerando os dispostos no **art. 23 da lei nº 14.133/2021**, foi feita pesquisas de preços em **empresas do ramo pertinente ao objeto mencionado**, para constatar que proposta apresentada esta compatível com os valores praticados no mercado, e ficou comprovado que a proposta para as aquisições é bem vantajosa para administração. Conforme segue planilha em anexos de cotações.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇOS	QUAN.	UND	V. UNT	V. TOTAL
01	Fogão industrial 04 bocas com forno, Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido - Mesa de aço carbono, Trempe de ferro fundido 300x300mm, Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio - Volume do forno 109 litros - Puxador ergonômico na porta do forno - Travamento mecânico na porta do forno - Prateleira removível e regulável no forno - Pés fixo - Mesa, bandeja e corpo do produto em pintura Epoxi - Baixa pressão - Grelha fundida 30/30 - Queimador 2 Duplo e 2 Simples - Gambiarra pintada ou zincada - Registro- Cor: Grafite. Medidas do fogão: - Altura 80 cm - Profundidade 89 cm - Comprimento 80 cm Medidas Internas do Forno: - largura 48 cm; - altura 31 cm; - profundidade 59 cm	05	UN	3.299,00	16.495,00
02	Armário aéreo de cozinha em aço, 03 Portas com dobradiças metálicas, alta resistência a umidade, puxadores em alumínio, de acabamento resistente, leve, durável, com alta resistência à corrosão e a variações bruscas de temperatura.	20	UN	999,90	19.998,00
03	Fogão industrial 06 bocas com forno, Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido - Mesa de aço carbono, Trempe de ferro fundido 300x300mm, Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio - Volume do forno 109 litros - Puxador ergonômico na porta do forno - Travamento mecânico na porta do forno - Prateleira removível e regulável no forno - Pés fixo - Mesa, bandeja e corpo do produto em pintura Epoxi - Baixa pressão	05	UN	4.000,00	20.000,00
04	Ventilador de parede oscilante 60 cm de diâmetro, hélice em polipropileno, oscilação para direita e esquerda, número de pás: 3	30	UN	550,00	16.500,00
05	Arquivo de aço 5 gavetas, (3 gavetas para pasta suspensa e 2 gavetas para fichário). Medidas: 1330 x 466 x 710 (altura x largura x profundidade)	10	UN	2.400,00	24.000,00
06	Cadeiras com assentos e encostos injetados em polipropileno de alta resistência, em cores sólidas, estruturas em tubo de aço com acabamento.	30	UN	245,00	7.350,00
07	Prateleiras de aço com 06 divisórias	25	UN	595,00	14.875,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



08	Roupeiro de aço 16 portas	10	UN	2.989,00	29.890,00
09	Armário de aço vertical com 02 portas com chave alt. 1.98cm x larg. 0.90cm x prof. 0.40cm	10	UN	2.100,00	21.000,00
10	Mesa para impressora em MDF 0,50cm x 0,40cm x 0,74cm	10	UN	450,00	4.500,00
11	Mesa de MDF 1,20 cm com 02 gavetas com chave	20	UN	720,00	14.400,00
12	Longarina 04 lugares modelo de plástico em polipropileno. Assento e encosto em polipropileno, com base em aço reforçada, design e resistente.	10	UN	720,00	7.200,00
13	Quadro branco escolar 1,20cm x 1,50 cm	15	UN	580,00	8.700,00
14	Quadro branco escolar 0,90cm x 1,20cm	15	UN	380,00	5.700,00
15	Bebedouro industrial coluna 04 torneiras, capacidade de 200 litros no reservatório, 04 torneiras frontais cromadas, aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, reservatório de água em P.P. alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, serpentina interna em aço inox, 220 V	04	UN	6.000,00	24.000,00
16	Bebedouro industrial coluna 02 torneiras, capacidade de 100 litros no reservatório, 02 torneiras frontais cromadas, aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, reservatório de água em P.P. alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, serpentina interna em aço inox, 220 V	07	UN	3.100,00	21.700,00
17	Geladeira/refrigerador Frost Free, duplex, capacidade total de até 450 litros. Prateleiras do refrigerador em vidro com moldura plástica. Prateleiras de porta, gavetas e cestos em plástico injetado, 220 volts, na cor branca, garantia mínima 12 meses	06	UN	6.500,00	39.000,00
18	Forno Elétrico, capacidade de 60 Litros, com funções assar, dourar, tostar gratinar, temperatura de 50° a 320°, autolimpante, com grill, timer,, termostato, controle de resistências inferior e superior, bandeja removível para resíduos, prateleira com grade removível e luz interna, 220volts.	08	UN	1.380,00	11.040,00
19	Freezer, Capacidade mínima de 534 Litros , modelo horizontal, 2 portas, seleção de uso como freezer ou conservador, facilidade de degelo e limpeza, resistência a impactos e corrosão , 220 volts, selo procel com classe A em consumo de energia.	07	UN	6.500,00	45.500,00
20	Liquidificador industrial, capacidade 5 litros, corpo/copo em aço inox, 220v	10	UN	999,90	9.999,00
21	Balança Industrial digital 32 kg, plataforma, alta precisão, ideal para cozinhas, bateria interna recarregável	10	UN	885,00	8.850,00
22	Ventilador de teto, com 3 pás, material das pás aço, sem controle remoto	15	UN	856,00	12.840,00
23	Forno industrial a gás GLP 106 litros em chapa de aço galvanizado		un	3.400,00	17.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“Povo Forte, União que move!”



24	Mesa/bancada de inox para cozinha 180 X 70 X 90 CM	05	UN	2.050,00	10.250,00
25	Caixa de som amplificada - especificações mínimas: potência: 150w rms; possuir bateria interna recarregável (lítio); canal 1: bluetooth/usb/fm/sd - (p2) estéreo; canal 2: microfone / violão: p10 mono; possuir entrada p2 que se conecta com qualquer equipamento com saída de sinal de áudio, como notebooks, tablets, entre outros; possui conexão de entrada p10 para microfone ou instrumento musical; possuir função tws (true wireless stereo); alimentação: bivolt automático 100-240v; certificada pela anatel; garantia de 12 (doze) meses.	05	UN	950,00	9.500,00
26	Projektor hdtv (datashow), 4.000 lúmens, projeção: dlp único 0,65" 1080p; resol. 1920x1200 pixels, portas: hdmi, usb, entradas/saída vga, áudio, acompanha: controle remoto, cabo de força, guia, cabo vga. Modelos de referência: benq ms560, acer x1126ah. Garantia de 1 ano,	05	UN	4.900,00	24.500,00
27	Microfone sem fio profissional duplo, sinal de transmissão de banda uhf, faixa de seleção entre 600-699mhz, pilhas recarregável 1,5 v aa, receptor e transmissor com display lcd, receptor com 02 antena de borracha, distancia mínima do microfone e receptor de 80mt, saída xlr, line out e p10, fonte de alimentação dc 12 v-16 v, potência de transmissão mínima de 10 mw, bivolt 100-220v. Garantia mínima de 12 meses.	10	PARES	1.400,00	14.000,00
28	Microfone de mão com fio	10	UN	238,00	2.380,00
29	Tela de retroprojektor : Tipo retrátil com tripé , 180x180 cm , enrolamento automático com película matte-white .	05	UN	1.675,00	8.375,00
30	Computador: pc completo com memoria ram de 8gb, hd de 1000gb, processador mínimo de 3.7 ghz ger 9mb, com mouse e teclado usb, nobreak de 1200va monitor de 21p.	10	UN	3.800,00	38.000,00
31	Notebook: com memória ram de 8gb, hd de 1 tb, proprocessador mínimo de 3.7 ghz ger 9mb, com tela mínima de 15.6 polegadas windows 10, 64 bits teclado padrão abnt2.	06	UN	4.900,00	29.400,00
32	Impressora multifuncional: laser jet a toner, com velocidade mínima de impressão de 30pm, funções; imprime, escaneia e tira fotocópias.	05	UN	3.900,00	19.500,00
TOTAL					R\$ 556.442,00

Feito a pesquisa ficou constatado que os valores ofertados estão dentro do praticado no estado do Tocantins para a presente aquisição, ficando assim escolhido como preço de referência os valores unitários da tabela acima.

PIUM, 12 de Maio de 2025.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



29

Eliane Araújo do Monte Palma Silva
Decreto 05/2025
Secretária de Educação

ELIANE ARAUJO DO M. PALMA SILVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM
CNPJ: 30.460.609/0001-68
“Povo Forte, União que move!”



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui o objeto do Termo de Referência, o **Aquisição de materiais permanentes, eletrônicos e Eletrodomesticos para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Pium-TO.**
Conforme especificações constantes neste termo de referência.

2. DA ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Aquisição conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇOS	QUAN.	UND	V. UNT	V. TOTAL
01	Fogão industrial 04 bocas com forno, Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido - Mesa de aço carbono, Trempe de ferro fundido 300x300mm, Registros de gás com manipuladores expostos de fácil manuseio - Volume do forno 109 litros - Puxador ergonômico na porta do forno - Travamento mecânico na porta do forno - Prateleira removível e regulável no forno - Pés fixo - Mesa, bandeja e corpo do produto em pintura Epoxi - Baixa pressão - Grelha fundida 30/30 - Queimador 2 Duplo e 2 Simples - Gambiarra pintada ou zincada - Registro- Cor: Grafite. Medidas do fogão: - Altura 80 cm - Profundidade 89 cm - Comprimento 80 cm Medidas Internas do Forno: - largura 48 cm; - altura 31 cm; - profundidade 59 cm	05	UN	3.299,00	16.495,00
02	Armário aéreo de cozinha em aço, 03 Portas com dobradiças metálicas, alta resistência a umidade, puxadores em alumínio, de acabamento resistente, leve, durável, com alta resistência à corrosão e a variações bruscas de temperatura.	20	UN	999,90	19.998,00
03	Fogão industrial 06 bocas com forno, Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido - Mesa de aço carbono, Trempe de ferro fundido 300x300mm, Registros de gás com manipuladores expostos de fácil manuseio - Volume do forno 109 litros - Puxador ergonômico na porta do forno - Travamento mecânico na porta do forno - Prateleira removível e regulável no forno - Pés fixo - Mesa, bandeja e corpo do produto em pintura Epoxi - Baixa pressão	05	UN	4.000,00	20.000,00
04	Ventilador de parede oscilante 60 cm de diâmetro, hélice em polipropileno, oscilação para direita e esquerda, número de pás: 3	30	UN	550,00	16.500,00
05	Arquivo de aço 5 gavetas, (3 gavetas para pasta suspensa e 2 gavetas para fichário). Medidas: 1330 x 466 x 710 (altura x largura x profundidade)	10	UN	2.400,00	24.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM

CNPJ: 30.460.609/0001-68

“Povo Forte, União que move!”



06	Cadeiras com assentos e encostos injetados em polipropileno de alta resistência, em cores sólidas, estruturas em tubo de aço com acabamento.	30	UN	245,00	7.350,00
07	Prateleiras de aço com 06 divisórias	25	UN	595,00	14.875,00
08	Roupeiro de aço 16 portas	10	UN	2.989,00	29.890,00
09	Armário de aço vertical com 02 portas com chave alt. 1.98cm x larg. 0.90cm x prof. 0.40cm	10	UN	2.100,00	21.000,00
10	Mesa para impressora em MDF 0,50cm x 0,40cm x 0,74cm	10	UN	450,00	4.500,00
11	Mesa de MDF 1,20 cm com 02 gavetas com chave	20	UN	720,00	14.400,00
12	Longarina 04 lugares modelo de plástico em polipropileno. Assento e encosto em polipropileno, com base em aço reforçada, design e resistente.	10	UN	720,00	7.200,00
13	Quadro branco escolar 1,20cm x 1,50 cm	15	UN	580,00	8.700,00
14	Quadro branco escolar 0,90cm x 1,20cm	15	UN	380,00	5.700,00
15	Bebedouro industrial coluna 04 torneiras, capacidade de 200 litros no reservatório, 04 torneiras frontais cromadas, aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, reservatório de água em P.P. alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, serpentina interna em aço inox, 220 V	04	UN	6.000,00	24.000,00
16	Bebedouro industrial coluna 02 torneiras, capacidade de 100 litros no reservatório, 02 torneiras frontais cromadas, aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, reservatório de água em P.P. alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, serpentina interna em aço inox, 220 V	07	UN	3.100,00	21.700,00
17	Geladeira/refrigerador Frost Free, duplex, capacidade total de até 450 litros. Prateleiras do refrigerador em vidro com moldura plástica. Prateleiras de porta, gavetas e cestos em plástico injetado, 220 volts, na cor branca, garantia mínima 12 meses	06	UN	6.500,00	39.000,00
18	Forno Elétrico, capacidade de 60 Litros, com funções assar, dourar, tostar gratinar, temperatura de 50° a 320°, autolimpante, com grill, timer,, termostato, controle de resistências inferior e superior, bandeja removível para resíduos, prateleira com grade removível e luz interna, 220volts.	08	UN	1.380,00	11.040,00
19	Freezer, Capacidade mínima de 534 Litros , modelo horizontal, 2 portas, seleção de uso como freezer ou conservador, facilidade de degelo e limpeza, resistência a impactos e corrosão , 220 volts, selo procel com classe A em consumo de energia.	07	UN	6.500,00	45.500,00
20	Liquidificador industrial, capacidade 5 litros, corpo/copo em aço inox, 220v	10	UN	999,90	9.999,00



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM

CNPJ: 30.460.609/0001-68
"Povo Forte, União que move!"



21	Balança Industrial digital 32 kg, plataforma, alta precisão, ideal para cozinhas, bateria interna recarregável	10	UN	885,00	8.850,00
22	Ventilador de teto, com 3 pás, material das pás aço, sem controle remoto	15	UN	856,00	12.840,00
23	Forno industrial a gás GLP 106 litros em chapa de aço galvanizado		un	3.400,00	17.000,00
24	Mesa/bancada de inox para cozinha 180 X 70 X 90 CM	05	UN	2.050,00	10.250,00
25	Caixa de som amplificada - especificações mínimas: potência: 150w rms; possuir bateria interna recarregável (lítio); canal 1: bluetooth/usb/fm/sd - (p2) estéreo; canal 2: microfone / violão; p10 mono; possuir entrada p2 que se conecta com qualquer equipamento com saída de sinal de áudio, como notebooks, tablets, entre outros; possui conexão de entrada p10 para microfone ou instrumento musical; possuir função tws (true wireless stereo); alimentação: bivolt automático 100-240v; certificada pela anatel; garantia de 12 (doze) meses.	05	UN	950,00	9.500,00
26	Projektor hdtv (datashow), 4.000 lúmens, projeção: dlp único 0,65" 1080p; resol. 1920x1200 pixels, portas: hdmi, usb, entradas/saída vga, áudio, acompanha: controle remoto, cabo de força, guia, cabo vga. Modelos de referência: benq ms560, acer x1126ah. Garantia de 1 ano,	05	UN	4.900,00	24.500,00
27	Microfone sem fio profissional duplo, sinal de transmissão de banda uhf, faixa de seleção entre 600-699mhz, pilhas recarregável 1,5 v aa, receptor e transmissor com display lcd, receptor com 02 antena de borracha, distancia mínima do microfone e receptor de 80mt, saída xlr, line out e p10, fonte de alimentação dc 12 v-16 v, potência de transmissão mínima de 10 mw, bivolt 100-220v. Garantia mínima de 12 meses.	10	PARES	1.400,00	14.000,00
28	Microfone de mão com fio	10	UN	238,00	2.380,00
29	Tela de retroprojektor : Tipo retrátil com tripé , 180x180 cm , enrolamento automático com película matte-white .	05	UN	1.675,00	8.375,00
30	Computador: pc completo com memória ram de 8gb, hd de 1000gb, processador mínimo de 3.7 ghz ger 9mb, com mouse e teclado usb, nobreak de 1200va monitor de 21p.	10	UN	3.800,00	38.000,00
31	Notebook: com memória ram de 8gb, hd de 1 tb, procprocessor mínimo de 3.7 ghz ger 9mb, com tela mínima de 15.6 polegadas windows 10, 64 bits teclado padrão abnt2.	06	UN	4.900,00	29.400,00
32	Impressora multifuncional: laser jet a toner, com velocidade mínima de impressão de 30pm, funções; imprime, escaneia e tira fotocópias.	05	UN	3.900,00	19.500,00



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM
CNPJ: 30.460.609/0001-68
“Povo Forte, União que move!”



3. JUSTIFICATIVA

3.1 A aquisição é justificada pela necessidade de substituição de equipamentos, eletrodomésticos e afins, devido ao desgaste pelo uso cotidiano. Em certos casos, alguns equipamentos já passaram por consertos e, por serem modelos antigos, torna-se inviável a substituição de peças avulsas. Além disso, ao realizar a substituição dos equipamentos pelos similares mais modernos que dispõem de menor gasto com energia elétrica, a secretaria preza pela parcimônia em relação aos gastos públicos, garantindo assim a eficácia no atendimento diário ao público do nosso município. A aquisição de materiais permanentes, eletrodomésticos e equipamentos em pleito é fundamental para o cumprimento das metas planejadas, sendo assim de vital necessidade para equipar as escolas que estão no planejamento desta Secretaria para serem contempladas com tais objetos, sendo imperiosa também a necessidade de sempre estar buscando garantir a economicidade energética, a funcionalidade e conforto dos servidores para os fins a que se destinam e, primar pela eficiência e eficácia dos diários serviços públicos ofertados aos munícipes. Os materiais adquiridos serão utilizados pelos servidores desta Administração Pública.

3.2 Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina Lei nº 14.133, de 2021.

4. FUNDAMENTAÇÃO

4.1 A presente contratação encontra fundamentação legal na Lei nº 14.133, de 2021.; e demais leis pertinentes.

5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

5.1 Os materiais deverão ser entregues no local indicado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho no local indicado pelo setor solicitante, na presença de servidores devidamente autorizados. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

5.2 O não cumprimento do disposto no item 5.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

5.2.1 Os equipamentos deverão ser entregues de acordo com as especificações definidas na proposta, respeitado o estabelecido no Termo de Referência e isentos de defeitos de fabricação. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

5.2.2 Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

6. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM
CNPJ: 30.460.609/0001-68
“Povo Forte, União que move!”



6.1 Os equipamentos serão recebidos:

- a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta.
- b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do TR e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

6.2 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.3 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos equipamentos em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6.4 Para a comprovação do recebimento dos equipamentos, será confiado a 01 (um) atestador autorizado pela autoridade competente, que observará o recebimento definitivo após a conferência e comprovação de sua qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo com este termo de Referência, bem como do contrato, sob pena de rejeição dos mesmos, atestando-o em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação da NF FATURA.

6.4.1 Caso a substituição dos equipamentos para playground não ocorra no prazo determinado, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste termo.

6.4.2 Os equipamentos deverão obedecer a todas as regras de segurança exigidas pelo Inmetro, como barras de proteção, corrimão nas escadas e etc.

7. DA GARANTIA

7.1. A garantia deverá ser de no mínimo 01 (um) ano, havendo garantia do fabricante esta prevalecerá desde que não seja inferior a 01 (um) ano, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega em desconformidade com o especificado no Termo de Referência/proposta caso não seja possível a troca imediata, tudo a encargo da CONTRATADA.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 DA CONTRATANTE

8.1.1 Além das obrigações resultantes da observância do disposto na Lei n. Lei nº 14.133, de 2021 são obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar os pagamentos devidos no prazo e nas condições estipuladas neste Termo;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar os compromissos assumidos, bem como pagar pela aquisição dos equipamentos para playground;
- c) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas de acordo com as cláusulas deste Termo de Referência;
- d) Notificar a contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições na prestação dos serviços fixando prazo para sua correção.

8.2 DA CONTRATADA

8.2.1 Além das obrigações resultantes da observância do disposto na Lei n.º Lei nº 14.133, de 2021 são obrigações da CONTRATADA:

- a) Manter inalterados os preços e condições propostas, bem com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- b) Efetuar a entrega dos equipamentos sem perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM

CNPJ: 30.460.609/0001-68

“Povo Forte, União que move!”



c) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou com prévia e expressa anuência da Contratante;

d) Executar fielmente o termo de referência, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas estabelecidas na Lei n.º 14.133/21 e suas alterações e observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, diretas e indiretamente aplicáveis;

e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

f) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, notodo ou em parte o objeto em que verifiquem defeitos/incorrecções resultantes dos serviços, no prazo máximo de **02(dois)**

dias corridos,

g) Responsabilizar-se pelo uso indevido dos documentos, produtos eventualmentecolocados sob sua guarda pela CONTRATANTE;

h) A CONTRATADA deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados, no desempenho de suas funções ou em conexão com eles;

i) Substituir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, após notificação formal do(s) materiais fornecidos em desacordo com as especificações destetermo de referência e respectiva proposta, ou não aprovados pelo órgão solicitante comparecer devidamente fundamentado.

j) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;

k) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

l) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

m) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos equipamentos.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. A empresa vencedora deverá emitir Fatura/Nota fiscal eletrônica correspondente aos materiais fornecidos, sem rasuras, e o pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a entrega do objeto devidamente atestado e vistoriado, através de crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pela CONTRATADA, em conformidade com nota fiscal/fatura correspondente.

10. DA VIGÊNCIA

10.1 Em se tratando de aquisição parcelada ou havendo necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

11. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM
CNPJ: 30.460.609/0001-68
“Povo Forte, União que move!”



11.1 O setor financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas e trabalhistas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços serão fixos e irredutíveis no período de 12 (doze) meses, podendo no que couber ser reajustados ou corrigidos monetariamente de acordo com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, com base no índice INPC, salvo, realinhamento de valores de agências reguladoras nacionais.

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A fiscalização será exercida por representante do órgão solicitante em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 2021

13.2. A fiscalização de que trata o subitem acima, não exclui nem reduz a responsabilidade do vencedor pelos danos causados diretamente ao órgão solicitante ou terceiros decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato em conformidade com a lei 14.133/21.

14. DAS PENALIDADES

14.1. Em caso de inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá sujeitar a CONTRATADA as penalidades impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 14.133, de 2021. Ficará impedido de licitar e contratar com o Município, e será descredenciado do Cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Pium - TO, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste termo de referência, o fornecedor que:

- 14.1.1 Se recusar assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;
- 14.1.2 Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;
- 14.1.3 Deixar de entregar documentação exigida no Termo de Referência;
- 14.1.4 Apresentar documentação falsa;
- 14.1.5 Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- 14.1.6 Não manter a proposta dentro do prazo de validade;
- 14.1.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 14.1.8 Comportar-se de modo inidôneo;
- 14.1.9 Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

14.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com os órgãos da Prefeitura Municipal de Pium - TO, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no item 14.1, conforme detalhado nos itens 14.1.1 ao 14.1.9.

14.1 A pena de advertência poderá ser aplicada nos casos previstos no item 14.1, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

14.2 Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, o órgão poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

14.2.1 Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

14.2.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

14.2.3 Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

14.3 As sanções previstas nos itens 14.1 e 14.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM
CNPJ: 30.460.609/0001-68
“Povo Forte, União que move!”



14.4 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 14.2 e 14.3.

14.5 O percentual de multa previsto no item 14.4 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

14.6 Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio do Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

14.7 Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.

14.8 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

14.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir quaisquer dúvidas, elegem as partes o Foro da Comarca de Cristalândia - TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Pium TO, 12 de maio de 2025.


Eliane Araújo do Monte Palma Silva
Declaro 05/2025
Secretária de Educação

ELIANE ARAUJO DO MONTE PALMA SILVA
Gestora do FME